



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI - SP

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

TERÇA - FEIRA, 28 DE MAIO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 944

DECRETOS

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1244, DE 28 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO DIRETA, RELATIVO AOS DIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

CLÁUDIA BOTELHO DE O. DIÉGUES, Prefeita do Município de ESTIVA GERBI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais pertencentes à administração Direta, relativo aos dias adiante mencionados, no exercício de 2024.

30 de maio	Quinta-feira	Feriado – Corpus Christi
31 de maio	Sexta-feira	Ponto Facultativo

Art. 2º - Os dispostos neste decreto **NÃO** se aplicam as Secretarias/Departamentos em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto que são: **Guarda Civil Municipal, Secretaria de Obras, Secretaria de Agricultura (alimentação dos animais da Fazendinha), Pronto Socorro incluindo parte de Regulação e Transporte e a Farmácia Municipal.**

Art.3º - O Ponto Facultativo, no dia 31 de maio de 2024, sexta-feira, **NÃO SE APLICA** a Secretaria de Obras, Departamento de Regulação e Transporte (Secretaria de Saúde).

Art.4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Estiva Gerbi, 28 de maio de 2024.

CLÁUDIA BOTELHO DE O. DIÉGUES
Prefeita Municipal

Certifico que o presente decreto foi encaminhado para publicação, registrado e afixado em local próprio do paço municipal.

JULIA CORREA MORAES
Procuradora Municipal



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

TERÇA – FEIRA, 28 DE MAIO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 944

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1245 DE 27 DE MAIO DE 2024.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R\$ 100.000,00 DE ACORDO COM A LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 1.216/2023.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita de Estiva Gerbi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; na conformidade da autorização contida na Lei Ordinária Municipal nº 1.216/2023,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional especial de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), distribuídos nas seguintes dotações do orçamento vigente:

02.07.	SAÚDE
10.301	Atenção Básica
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte 02	Recursos Estaduais
801.0000	Emendas Parlamentares Individuais

R\$ 100.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes de superávit financeiro:

Fonte de Recurso: 02 Estadual

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Estiva Gerbi/SP, 27 de maio de 2024.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Encaminhado à publicação, registrado e afixado em quadro próprio da Prefeitura.

RAFAELA CRISTINA PEDRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

TERÇA – FEIRA, 28 DE MAIO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 944

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1246 DE 27 DE MAIO DE 2024.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R\$ 4.008,58 DE ACORDO COM A LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 1.216/2023.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita de Estiva Gerbi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; na conformidade da autorização contida na Lei Ordinária Municipal nº 1.216/2023,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional especial de R\$ 4.000,58 (Quatro mil e cinquenta e oito centavos), distribuídos nas seguintes dotações do orçamento vigente:

02.13.	CULTURA E TURISMO
13.392.0020	Festejos, Comemorações e Eventos
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.898,17
3.3.90.36	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física R\$ 758,61
Fonte 02	Recursos Estaduais
100.0056	Cultura – Lei Paulo Gustavo
R\$ 2.656,78	

02.13.	CULTURA E TURISMO
13.392.0020	Festejos, Comemorações e Eventos
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 671,90
3.3.90.36	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física R\$ 671,90
Fonte 02	Recursos Estaduais
100.0056	Cultura – Lei Paulo Gustavo
R\$ 1.343,80	

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes de superávit financeiro:

Fonte de Recurso: 02 Estadual

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Estiva Gerbi/SP, 27 de maio de 2024.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Encaminhado à publicação, registrado e afixado em quadro próprio da Prefeitura.

RAFAELA CRISTINA PEDRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

TERÇA – FEIRA, 28 DE MAIO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 944

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1247 DE 28 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO “PALCO MUNICIPAL DA PRAÇA CENTRAL” DE NOSSO MUNICÍPIO

CLAUDIA BOTELHO DE O. DIEGUES, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominado “**PALCO MUNICIPAL DA PRAÇA CENTRAL – JOSÉ SEVERINO DE SENA**”, o palco da Praça Municipal Comendador Lourenço Gerbi, Centro, no Município de Estiva Gerbi/SP.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estiva Gerbi, 28 de maio de 2024.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

RAFAELA CRISTINA PEDRO
Secretária Municipal de Administração e Finanças



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI - SP**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

TERÇA - FEIRA, 28 DE MAIO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 944

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 017/2024 PROCESSO Nº 0394/2024 A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI ATRAVÉS DA PREFEITA MUNICIPAL A SRA. CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, TORNA PÚBLICO QUE SE ENCONTRA ABERTO NESTA PREFEITURA PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO Nº 017/2024, com base no art, 176, II, da Lei 14.133/21. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE CILINDROS DE OXIGÊNIO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI. O EDITAL COMPLETO DESTA LICITAÇÃO ESTARÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA E AQUISIÇÃO JUNTO A CML NA SEDE DESTA PREFEITURA, NO ENDEREÇO: AVENIDA ADÉLIA CALEFFI GERBI, Nº 15 - E. VELHA - ESTIVA GERBI/SP - CEP: 13.857-000, FONE (019) 38680-1131 A PARTIR DO DIA 28 DE MAIO DE 2024 DAS 08:00 AS 11:00H E DAS 13:00 AS 16:00 EM DIAS ÚTEIS MEDIANTE O RECOLHIMENTO DE R\$ 40,00 NA TESOUREARIA OU PODERÁ SER SOLICITADO VIA E-MAIL (licitacao@estivagerbi.sp.gov.br) A SESSÃO, CREDENCIAMENTO E OS ENVELOPES (PROPOSTA, HABILITAÇÃO) TERÁ INICIO ÀS 09:00H DO DIA 07 DE JUNHO DE 2024, NO PAÇO MUNICIPAL NO ENDEREÇO MENCIONADO ACIMA. ESTIVA GERBI, 27 DE MAIO DE 2024 CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES PREFEITA MUNICIPAL.

AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2024 PROCESSO Nº 0365/2024 A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI, EM ATENDIMENTO AO §3º DO ART. 75 DA LEI Nº.14.333/2021, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O PRESENTE AVISO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2024 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, NO PERÍODO DE 12 MESES. PARA TANTO, CONVOCAMOS EMPRESAS INTERESSADAS PARA ENVIAREM SUAS PROPOSTAS PARA O OBJETO CONSTANTE DO TERMO DE REFERÊNCIA, DISPONIBILIZADOS NO SITE WWW.ESTIVAGERBI.SP.GOV.BR (ABA LICITAÇÃO, CLICANDO EM DISPENSA DE LICITAÇÃO). AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENVIADAS PARA O E-MAIL:compras1@estivagerbi.sp.gov.br, pmegcompras2@gmail.com ATÉ ÀS 23:59 DO DIA 04/06/24, OU, ENTREGUE DIRETAMENTE NO SETOR DE COMPRAS (07:30 ÀS 11:30 - 13:00 ÀS 17:00). A EMPRESA DETENTORA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI/SP SERÁ COMUNICADA PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE REUNIR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, EM ATÉ DOIS DIAS ÚTEIS APÓS A CONVOCAÇÃO. ESTIVA GERBI/SP, 28 DE MAIO DE 2024 CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES PREFEITA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 018/2024 PROCESSO Nº 0397/2024 A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI ATRAVÉS DA PREFEITA MUNICIPAL A SRA. CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, TORNA PÚBLICO QUE SE ENCONTRA ABERTO NESTA PREFEITURA PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO Nº 018/2024, com base no art, 176, II, da Lei 14.133/21. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O CUMPRIMENTO DO TERMO DE REFERÊNCIA



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

TERÇA - FEIRA, 28 DE MAIO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 944

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DESTE EDITAL – FORNECIMENTO DE APROXIMADAMENTE 6.600 CESTAS BÁSICAS ANUAIS AOS SERVIDORES PÚBLICOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES. O EDITAL COMPLETO DESTA LICITAÇÃO ESTARÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA E AQUISIÇÃO JUNTO A CML NA SEDE DESTA PREFEITURA, NO ENDEREÇO: AVENIDA ADÉLIA CALEFFI GERBI, Nº 15 - E. VELHA - ESTIVA GERBI/SP - CEP: 13.857-000, FONE (019) 38680-1131 A PARTIR DO DIA 29 DE MAIO DE 2024 DAS 08:00 AS 11:00H E DAS 13:00 AS 16:00 EM DIAS ÚTEIS MEDIANTE O RECOLHIMENTO DE R\$ 40,00 NA TESOURARIA OU PODERÁ SER SOLICITADO VIA E-MAIL (licitacao@estivagerbi.sp.gov.br) A SESSÃO, CREDENCIAMENTO E OS ENVELOPES (PROPOSTA, HABILITAÇÃO) TERÁ INICIO ÀS 08:00H DO DIA 10 DE JUNHO DE 2024, NO PAÇO MUNICIPAL NO ENDEREÇO MENCIONADO ACIMA. ESTIVA GERBI, 28 DE MAIO DE 2024 CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES PREFEITA MUNICIPAL



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI - SP**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

TERÇA - FEIRA, 28 DE MAIO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 944

EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece a Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município. Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)